



MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 196/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019

Que entre si celebram, de um lado como contratante o Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, e de outro lado, como contratada a empresa Gulart & Cia Ltda. - EPP.

Os signatários do presente Termo Aditivo Contratual, de um lado o **Município de Santa Rita do Pardo**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 910, em Santa Rita do Pardo – MS, CNPJ/MF sob o nº. 01.561.372/0001-50 como Contratante, **Gabinete do Prefeito**, neste ato representado por seu Prefeito o **Sr. Cacildo Dagno Pereira**, brasileiro, divorciado, agente político, CPF sob o nº. 847.424.378-53, **Secretaria de Administração e Governo**, neste ato representado pelo **Sr. Oziel Dias Leal**, brasileiro, casado, secretário, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 753.756 SSP/MS e do CPF nº. 790.856.521-20, **Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, neste ato representado pela **Srta. Kátia Cristina da Silva**, brasileira, solteira, secretária, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº. 000.807.581 SSP/MS e do CPF nº. 893.900,751-49, **Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação**, neste ato representado pela **Sra. Dulce Aparecida Marques**, brasileira, casada, secretária, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº. 125.485 SSP/MS e do CPF nº. 403.314.661-04, **Secretaria de Saúde Pública**, neste ato representado pela **Srta. Gabriela Maria Rodrigues de Lima**, brasileira, solteira, secretária, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº. 55.174.576-9 SSP/SP e do CPF nº. 036.956.871-00, e de outro lado como Contratada a empresa **Gulart & Cia Ltda. – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.330.582/0001-98 e inscrição Estadual sob o nº. 28.324.254-0 com sede à Rua Deputado Julio Cesar Paulino Maia, nº. 1679, Centro, CEP: 79.690-000, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo **Sr. Marcelo Gulart**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade RG sob o nº. 23.649.892-7 SSP/SP, e do CPF nº. 480.604.961-15, resolvem por este instrumento aditar o Contrato nº. 196/2019, firmado em 07 de Maio de 2019.

Cláusula Primeira – Fica prorrogado por mais 01 (um) mês, o prazo, a vigência contratual, estabelecido na Cláusula Sétima – Do Item 7.1 do Instrumento Original, sobretudo elevando o vencimento previsto de 07 de Maio de 2020 para 07 de Junho de 2020.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais.



**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS**

E assim, estando de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo que vai assinado pelas partes e pôr 02 (duas) testemunhas.

Santa Rita do Pardo (MS), em 07 de Maio de 2020.

CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito

OZIEL DIAS LEAL
Secretario de Adm. e Governo

DULCE APARECIDA MARQUES
Secretaria de Assist. Soc., Trab. e Habitação

GABRIELA MARIA RODRIGUES DE LIMA
Secretaria de Saúde Pública

KATIA CRISTINA DA SILVA
Secretaria de Educ., Cult., Esp. e Lazer

GULART & CIA LTDA. - EPP
Marcelo Gulart
Contratada

\

TESTEMUNHAS:

a) _____
Valdir Porfírio da Silva
CPF: 812.929.291-20

b) _____
José Alves dos Santos
CPF: 845.555.481-91